

3 ° Edital do PPGCOM da UFRJ para seleção de bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior (CAPES-PRINT)/2020:

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas, entre os dias 13 de maio e 15 de maio de 2020, as inscrições do processo seletivo para candidatura à bolsa de Professor Visitante no Exterior (CAPES-PRINT) para início nos meses de outubro, novembro ou dezembro de 2020. Os interessados deverão enviar os documentos por e-mail para: victa.carvalho@eco.ufrj.br

Comissão de avaliação:

A comissão de avaliação deste edital será formada pelos seguintes professores: Victa de Carvalho (Coordenadora geral do programa), Igor Sacramento (Coordenador da linha de pesquisa de Mídias e Mídiações) e Fernando Gonçalves (membro externo, professor da UERJ).

Bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior:

O PPGCOM da UFRJ indicará para edital 1 bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior, com a duração de 6 meses.

Candidaturas e documentação para inscrição:

Poderão se candidatar a esse edital todos os docentes do PPGCOM da UFRJ, desde que apresentem nessa primeira etapa a seguinte documentação:

1. Formulário “Candidatura à bolsa no exterior”.
2. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida, e atestando a fluência em língua estrangeira;
3. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
4. Cópia do passaporte;
5. Currículo Lattes atualizado;
6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- Referências bibliográficas;

- Resultados esperados;

7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios:

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios mínimos:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Os critérios estabelecidos tomam como principal referência as diretrizes instituídas pelo programa CAPES-PRINT.
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

Cronograma:

- Lançamento do edital: 13/05/2020
- Inscrições: de 13/05/2020 a 15/05/2020
- Período de avaliação da comissão: 16/05/2020 a 20/05/2020
- Resultado preliminar do processo de seleção: 21/05/2020
- Prazo para interposição de recursos: 22/05/2020
- Resultado final do processo de seleção: 23/05/2020

Resultado e implementação da bolsa de estudo:

Informamos que a coordenação do PPGCOM entregará toda a documentação dos candidatos selecionado às instâncias superiores da UFRJ, conforme orientação da PR-2. A indicação do programa será avaliada e convalidada ou não pela PR2 e, caso venha a ser aprovada, será encaminhada em seguida para a CAPES. Ressalta-se ainda que, posteriormente, a CAPES entrará em contato com o beneficiário da bolsa para tratar de detalhes finais para a implementação da referida bolsa de estudo. Para mais informações sobre o programa CAPES-PRINT/UFRJ acesse: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>